

PORTARIA Nº 023/PMA/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Concede férias a servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os períodos aquisitivos de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

1. **ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA**
2. **ELEUZA FERNANDES DE ARAÚJO**
3. **ELIANA SOYER DE OLIVEIRA**
4. **HELOIZA FRANCIELLE OLIVEIRA ALVES**
5. **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**
6. **OSVALDO ALVES DUARTE**
7. **PAULIANA LOURENÇO TERRA**
8. **VALDEMAR VENÂNCIO DA SILVA**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete. **(03/04/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -